



SETOR DE LICITAÇÕES

MEMORANDO Nº 085/2025-CIM.LIC

Joinville, 05 de agosto de 2025.

À Diretoria Executiva

Assunto: Justificativa acerca da escolha do Fornecedor

Em observância ao Memorando nº 058/2025-CIM.DIR, datado em 01 de julho de 2025, e após a realização de pesquisa de preços, conforme peça integrante deste processo administrativo, o setor de licitações vem discorrer acerca dos elementos justificantes para a aquisição equipamentos diversos de informática, no presente processo de dispensa de licitação, demonstrando o preenchimento dos requisitos legais constantes no art. 72, incisos V a VII da Lei 14.133/2021.

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo como objeto a presente dispensa de licitação a aquisição de diversos equipamentos de informática, com especificações técnicas variadas, procedeu-se à pesquisa de preços individualizada por item, sendo selecionada para fornecimento de cada um a empresa que apresentou o menor valor, com compatibilidade em relação ao mercado e com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Também foi devidamente verificada a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (peça 14), conforme pressupõe o art. 195, §3º da Constituição Federativa do Brasil e art. 2º da Lei nº 9.012/199, estando todos em conformidade com as exigências legais. Dessa forma, a escolha dos fornecedores está justificada na vantajosidade econômica, adequação técnica dos produtos ofertados e regularidade documental dos proponentes, resultando em uma solução eficiente e economicamente racional para o atendimento da demanda.

Diante do exposto, 03 (três) empresas foram selecionadas para o fornecimento dos equipamentos que compõem o objeto deste processo, sendo elas: Sti Computadores Industria E Comercio Ltda, Aca Comercial Ltda (Infohouse) e Full Tower Informática Ltda.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a definição dos fornecedores, utilizaram-se dois fatores determinantes: o atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e o valor unitário oferecido para cada item.



SETOR DE LICITAÇÕES

De início, realizou-se pesquisa de preços mediante acesso a plataformas online de licitações (Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal de Compras Públicas), onde localizou-se os seguintes editais (peça 9): Pregão Eletrônico nº 04/2025/CMX-SRP - Câmara Municipal de Xinguara/PA; Dispensa Eletrônica nº 010/2025 da Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG; Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2025 da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG; Pregão Eletrônico nº 09/2025 do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista/SP; Dispensa Eletrônica nº 128/2024 da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia/SP; e Dispensa Eletrônica nº 6/2024 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Todos possuem objeto idêntico ao requerido no processo licitatório, bem como atendem ao requisito de anterioridade de 12 (doze) meses previstos na Resolução nº 005/2023 do CIM-AMUNESC.

De outro norte, visando complementar a pesquisa realizada, solicitou-se orçamento comercial para empresas no ramo de Medicina do Trabalho, a saber: Bit Brasil Informática Ltda Sti, Aca Comercial Ltda (Infohouse), Fulltower Informatica Ltda, Tai & Daf Comercio De Computadores Ltda (Pontocom), Seven Digital Suprimentos Para Informatica Ltda E Sti Computadores Industria E Comercio Ltda, cujos orçamentos foram concatenados e expostos na pesquisa de preços.

Cabe destacar, em atenção ao inciso IV, do §1º do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, que a seleção das empresas para a realização de pesquisa de preços foi baseada em critérios estratégicos e técnicos, sendo utilizada a rede mundial de computadores para realizar uma busca aleatória e abrangente das empresas aptas a fornecer o objeto descrito no Termo de Referência.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços, considerando os editais e os orçamentos (peças 9 e 10), o valor médio unitário e total estimado foi o seguinte:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor médio Unitário	Valor total
1	Notebook 15,6 polegadas, intel Core i3 ou superior, ou equivalente em desempenho	Unidade	1	R\$ 3.714,65	R\$ 3.714,65
2	Computador desktop	Unidade	2	R\$ 3.492,44	R\$ 6.984,87
3	Monitor LED 24"	Unidade	4	R\$ 902,63	R\$ 3.6101,53
4	Kit mouse e teclado sem fio, padrão ABNT2, com pilhas ou baterias incluídas	Unidade	2	R\$ 202,63	R\$ 405,27



SETOR DE LICITAÇÕES

5	Caixa de som na cor preta	Unidade	8	R\$ 73,34	R\$ 586,72
6	Adaptador de rede sem fio USB	Unidade	1	R\$ 104,58	R\$ 104,58
7	Fone de ouvido in-ear com microfone embutido	Unidade	8	R\$45,00	R\$360,00
8	Telefone sem fio com identificador de chamadas e viva voz	Unidade	2	R\$ 176,76	R\$ 353,52
9	Webcam, resolução mínima HD 720p (1280x720 pixels) na cor preta ou similar	Unidade	8	R\$ 186,73	R\$ 347,52
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.613,94

Conforme os resultados da pesquisa de preços (peça nº 10) a empresa *STI Computadores Industria e Comercio Ltda* ofereceu o melhor preço para os itens 6 e 8, a empresa *Aca Comercial Ltda (Infohouse)* para os itens 1, 2, 4 e 5, e a empresa *Full Tower Informática Ltda* para os itens 3, 7 e 9, ficando todos abaixo da média de mercado:

Empresa STI Computadores Industria e Comercio Ltda

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor total
6	Adaptador de rede sem fio USB	Unidade	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
8	Telefone sem fio com identificador de chamadas e viva-voz	Unidade	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
Total					R\$ 403,00

Empresa Aca Comercial Ltda

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Notebook 15,6 polegadas, intel Core i3 ou superior, ou equivalente em desempenho	Unidade	1	R\$ 3.209,00	R\$ 3.209,00
2	Computador desktop	Unidade	2	R\$ 3.228,00	R\$ 6.456,00
4	Kit mouse e teclado sem fio, padrão ABNT2, com pilhas ou baterias incluídas	Unidade	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00



SETOR DE LICITAÇÕES

5	Caixa de som na cor preta	Unidade	8	R\$ 65,90	R\$ 527,20
Total					R\$ 10.570,20

Empresa Full Tower Informática Ltda

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor total
3	Monitor LED 24", com ajuste de inclinação de altura	Unidade	4	R\$ 819,00	R\$ 3.276,00
7	Fone de ouvido in-ear com microfone embutido	Unidade	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
9	Webcam, resolução mínima HD 720p (1280x720 pixels) na cor preta ou similar	Unidade	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
Total					R\$ 4.668,00

Ademais, a proposta comercial apresentada pelas empresas eleitas atende o objeto e as especificações técnicas dispostas no Termo de Referência, com indicação do valor unitário dos serviços solicitados.

Por fim, destaca-se que a aquisição do objeto pretendido na presente dispensa de licitação permeia o valor total de **R\$15.641,20 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, inferior ao disposto no art. 75, inc. II c/c §2º da Lei 14.133/21, viabilizando, portanto, a realização do presente processo de contratação direta.

Sendo assim, resta justificada a empresa a ser contratada.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DO AVISO DE DISPENSA, REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PARECER JURÍDICO

Diante do não atingimento do valor que justifique a realização de procedimento licitatório e, considerando que o valor é inferior ainda à ¼ do valor previsto para dispensa¹, em observância ao disposto no art. 4º da Resolução 011/2023, não fora divulgado aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico do Consórcio, bem como fora dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar, análise de documentos de habilitação, manifestação jurídica no processo e divulgação de contratação direta.

¹ R\$ 31.362,80 (trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

SETOR DE LICITAÇÕES

4. CONCLUSÃO

Logo, após a presente exposição, fica demonstrado que a empresa a empresa *STI Computadores Industria e Comercio Ltda* ofereceu o melhor preço para os itens 6 e 8, a empresa *Aca Comercial Ltda (Infohouse)* para os itens 1, 2, 4 e 5, e a empresa *Full Tower Informática Ltda* para os itens 3, 7 e 9, dentro do limite para dispensa previsto na Lei 14.133/2021, além de atender aos demais requisitos outrora levantados no presente documento.

Assim, diante da pesquisa de preço realizada, e em consonância com a autorização legal disposta no art. 75, inc. II c/c §2º da Lei 14.133/21, o setor de licitações do CIM-AMUNESC informa a possibilidade de prosseguir com a contratação direta, a fim de atender o pleito constante no Documento de Formalização de Demanda encaminhado pelo setor administrativo do CIM-Amunesc.

Alyne Christine da Silva Gottardi
Gestora de Serviços do CIM-AMUNESC